



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

REQUERIMENTO

ASSUNTO: REGIME DE URGÊNCIA E QUEBRA DE INTERSTÍCIO

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos Art. 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreiras, a quebra de interstício para que se possa proceder à discussão e votação dos Projetos:

Projeto de Lei nº 003 de 12 de março de 2026 –Dispõe sobre Aumento Salarial dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Pedreiras, que menciona, e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, 28 de abril de 2026.

Nataniel Sousa Cruz
Vereador
Lider de Governo